



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.382, DE 15 DE JUNHO DE 2023

**Concede o Título de Cidadão Emérito À
Edgar Dias Lopes.**

FLORINDO RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Guaíba em Exercício,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das
atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a
seguinte

LEI:

Art. 1º. Concede o título de Cidadão Emérito da Cidade de Guaíba, ao
Senhor Edgar Dias Lopes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 15 de junho de 2023

FLORINDO RODRIGUES DOS SANTOS,
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Registre-se e Publique-se.

Juliano de Mattos Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

